

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 894 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3360514.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 726125/1, cargo Agente Administrativo, o afastamento para exercer ATIVIDADE CLASSISTA NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL DA CUT (CNTSS/CUT), onde exercerá o cargo de Vice Presidente, no período de 19/10/2025 a 30/08/2029.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.11.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1264886

PORTARIA Nº 893 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 09/10/2025, o contrato administrativo da servidora GABRIELA DA COSTA JUSTINO, matrícula nº 5984173/1, cargo de Médico Infectologista, lotada na 1º Centro Regional de Saúde Belém, conforme Processo nº 2025/3471871.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05.11.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264884

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 892 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/ 3570380.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANDREA HELENA MARTINS AMARAL, matrícula nº 57205636/1, para responder pela Divisão de Entomologia, no período de 01.11.2025 a 06.11.2025 em substituição a titular BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº 57206326/1, que se encontra em viagem a serviço desta Secretaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.11.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1265046

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2023. PROCESSO Nº 2025/3553663****HOSPITAL REGIONAL DA PA 279**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusula 5.1 do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 07 de novembro de 2025 e finalizando em 06 de maio de 2026.

Data de Assinatura: 05/11/2025

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 8.170.117,13 (oito milhões, cento e setenta mil, cento e dezessete reais e treze centavos), enquanto não for modificado por novo Termo Aditivo

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 07 de novembro de 2025 e finalizando em 06 de maio de 2026.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Regional Público de Ourilândia do Norte, finalize antes do prazo mencionado, ou por deliberação da Secretária de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Estadual: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

CNPJ nº 44.563.716/0029-73 (Filial)

End.: Rua Caitete, S/N, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1264940

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2025/3127448**HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2025 e finalizando em 01 de dezembro de 2026.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2025 e finalizando em 01 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 05/11/2025

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 14.364.873,81 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1265101

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2025/3002293**HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**

Fundamento: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a manutenção de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à continuidade dos serviços assistenciais.

Os 10 (dez) Leitos de UTI Adulto deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação.

Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor da diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 05/11/2025

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 12 (doze) meses, será de até R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital.; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1265112

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2022****Processo: 2022/272457 e 2023/1428156**

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio nº 19/2022, bem como do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e do art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Nova Ipixuna.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo e Supressão de Serviços ao Convênio nº19/2022.

Data de assinatura: 05/11/2025.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade:8289

Elemento de Despesa: 444042

P.I.: 22CONVRAHNI

Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03/02 500 1002 03 01 500 0000 01/02 500 0000 01

Fonte de Recurso Federal: 01 601 3110 49/02 601 3110 49 01 601 3120 49/02 601 3120 49

Ação: 285259

Valor total: R\$1.982.390,68

Valor Concedente: R\$ 1.883.271,15

Valor Contrapartida: R\$99.119,53

Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1264791